



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CMN Nº 158451.2.0013867-17

CERTIFICO que revendo neste Cartório o livro 02 – REGISTRO GERAL, nele à ficha 01, consta o INTEIRO TEOR da matrícula de nº 13867, do seguinte IMÓVEL: Lote de terreno de nº 10, da quadra C/3, integrante do Loteamento urbano denominado ODETE NUNES, Bairro Pedra Miúda, Data Porto Alegre, zona sul desta cidade, medindo 8,00 metros de frente para a série Norte da Rua Projetada XVI; 33,00 metros pelo lado direito, limitando-se com o Lote 11; 33,00 metros pelo lado esquerdo, limitando-se com o Lote 09 e 8,00 metros pelos fundos, limitando-se com o Lote 50, com área de 264,00m² e perímetro de 82,00 metros, resultante do loteamento de um lote de terreno da quadra C, integrante do Loteamento urbano denominado ODETE NUNES, situado na zona sul da cidade, no Bairro Pedra Miúda, Data Porto Alegre deste município. Protocolo: 14791 de 21/05/2025. **PROPRIETÁRIO(A): TORRE E NUNES SPE LTDA**, com sede na Av. João XXIII, nº 4651, Bairro Uruguai, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.704.645/0001-00. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 3088, ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Tudo conforme §14, Art. 176 da Lei nº 6.015/73, e Art. 1467 do Provimento nº 62/2024-CGJ/PI. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor do registro supracitada, datada de 13/05/2025, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 116,53; FERMOJUPI: R\$ 23,30; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 1,17; MP: R\$ 9,32; FMADPEP: R\$ 1,17; Total: R\$ 151,75. Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com os Selos: **AHU69165 - VO30, AHQ70162 - RDY1**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina/PI, 02/06/2025. Eu, Juliana Lima de Carvalho Rabelo, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-1-13867 – Protocolo: 14791 de 21/05/2025. **TRANSCRIÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL** – Fica averbada a transcrição do AV-1 da matrícula nº 3088, ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: AV-1-3088- Protocolo: 8880 de 26/10/2022. - **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **414.892-4**. Tudo conforme requerido em 07 de outubro de 2022, pela proprietária **TORRE E NUNES SPE LTDA**, com sede na Avenida João XXIII, nº 4651, Bairro Uruguai, nesta cidade, inscrita no

CNPJ/MF sob nº 23.704.645/0001-00, neste ato representada pelos administradores não sócios: **Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima**, de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, CI/RG nº 1.004.287-SSP-PI, CPF/MF nº 453.928.973-04, residente e domiciliado na Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, nº 1540, aptº 600, Condomínio Erico Verissimo, Bairro Jôquei Clube, nesta cidade, e **Maria Franci Ferreira Nunes Santos**, de nacionalidade brasileira, casada, funcionaria publica estadual aposentada, CI/RG nº 204.593-SSP/PI, CPF nº 099.956.253-34, residente e domiciliada na Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, nº 798, aptº 1101, Bairro Jôquei Clube, nesta cidade, conforme consta na Cláusula Decima Quarta do Contrato de Constituição da Sociedade, datado de 20/10/2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 13/11/2015, sob nº 22200431968. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0300976/22-90, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, as 09:19:03h do dia 06/09/2022, validade: 05/12/2022, código de autenticidade: 36973AC3949569AC, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 90,14; FERMOJUPI: R\$ 18,03; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 4,96; Total: R\$ 113,65. Data do pagamento: 04/10/2022. O presente ato só terá validade com os Selos: ADY73876 - ZVLK, ADY73877 - 257K. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/10/2022. Eu, Francisco Anderson dos Santos Machado, Escrevente o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabelia Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHQ70163 - S4HY**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, “item 1” e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. Teresina/PI, 02/06/2025. Eu, Juliana Lima de Carvalho Rabelo, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-2-13867 – Protocolo: 14791 de 21/05/2025. TRANSCRIÇÃO DE ENQUADRAMENTO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA – Fica averbada a transcrição do AV-2 da matrícula nº 3088, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: AV-2-3088- Protocolo: 8799 de 05/10/2022. - **ENQUADRAMENTO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA** - Para constar que o imóvel de que trata a presente matrícula, foi enquadrado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, nos moldes da Lei Federal nº 14.118/2021. **Tudo conforme Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mutuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, nº 8.4444.2770200-4, datado de 20 de Setembro de 2022.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 90,14; FERMOJUPI: R\$ 18,03; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 4,96; Total: R\$ 113,65. Data do pagamento: 04/10/2022. O presente ato só terá validade com os Selos: ADY73878 - 6UO8, ADY73879 - CNGN. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/10/2022. Eu, Francisco Anderson dos Santos Machado, Escrevente o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabelia Interina do Registro de Imoveis o subscrevo. O referido é verdade e



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHQ70164 - LM55**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, “item 1” e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. Teresina/PI, 02/06/2025. Eu, Juliana Lima de Carvalho Rabelo, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-3-13867 – Protocolo: 14791 de 21/05/2025. **TRANSCRIÇÃO DE COMPRA E VENDA – Fica averbada a transcrição do R-3 da matrícula nº 3088, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue:** R-3-3088- Protocolo: 8799 de 05/10/2022. - **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **ELDYANE SILVA SANTIAGO**, de nacionalidade brasileira, agente de cartões e serviços, filha de Olinda Maria Silva Santiago e Daniel Sobreiro Santiago, email: eldyanesilva19@gmail.com, portadora da CI/RG nº 036129032008-4 - SSP/MA, CPF nº 050.685.543-08, solteira e não mantém união estável, residente e domiciliada em Residencial Bosque Sul, Bloco A, 4, Aptº 02, Bairro Angelica, nesta cidade, por compra feita a **TORRE E NUNES SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 23.704.645/0001-00, situada em Avenida João XXIII, nº 4651, Bairro Uruguai, nesta cidade, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE nº 22200431968, representada na conformidade da Cláusula Decima Quarta de seu Contrato Social, datado de 20/10/2015, pelos sócios **Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima**, de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, CI/RG nº 1.004.287-SSP-PI, CPF/MF nº 453.928.973-04, residente e domiciliado na Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, nº 1540, aptº 600, Condomínio Erico Verissimo, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade, e **Maria Franci Ferreira Nunes Santos**, de nacionalidade brasileira, casada, funcionaria publica estadual aposentada, CI/RG nº 204.593-SSP/PI, CPF nº 099.956.253-34, residente e domiciliada na Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, nº 798, aptº 1101, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade; pelo valor da compra e venda do imóvel de R\$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos reais), dos quais: R\$ 38.303,04 referente ao valor dos recursos próprios; R\$ 23.199,00 referente ao Desconto/subsidio concedido pelo FGTS/União e R\$ 97.997,96 referente ao financiamento concedido pela credora CAIXA. **Tudo conforme Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mutuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, nº 8.4444.2770200-4, datado de 20 de Setembro de 2022.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 15064022272, referente ao protocolo nº 0.512.827/22-41, no valor original de R\$ 1.071,00 do qual foi pago a vista R\$ 1.017,45 devido ao desconto de 5% concedido pela Lei 4.974/16, arrecadado pelo SISBB - Sistema de

Informações Banco do Brasil, em 03/10/2022, Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0300976/22-90, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, as 09:19:03h do dia 06/09/2022, validade: 05/12/2022, código de autenticidade: 36973AC3949569AC e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: d24c. 3da7. 88b9. 9f0a. 8130. e5cc. 7c8d. f075. 874c. 6dbc, datado de 26/10/2022 em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.128,47; FERMOJUPI: R\$ 225,70; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 62,06; Total: R\$ 1.416,49. Data do pagamento: 04/10/2022. O presente ato só terá validade com o Selo: ADY73880 - R8HG. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalexta>. Teresina, 26/10/2022. Eu, Francisco Anderson dos Santos Machado, Escrevente o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHQ70165 - UDHX**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalexta/selodigital. Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, “item 1” e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. Teresina/PI, 02/06/2025. Eu, Juliana Lima de Carvalho Rabelo, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-4-13867 – Protocolo: 14791 de 21/05/2025. TRANSCRIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Fica averbada a transcrição do R-4 da matrícula nº 3088, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: R-4-3088- Protocolo: 8799 de 05/10/2022. - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel de que trata a presente matrícula e mais uma casa residencial a ser construída com área de 52,25m², foram constituídos em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97 e transferido a sua propriedade resolúvel a fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante, **ELDYANE SILVA SANTIAGO, já qualificada. VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$ 97.997,96 (noventa e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos). PRAZOS: Amortização: 360 meses; Construção: 5 meses; TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 4.2500%. Efetiva 4.3337% e TAXA MENSAL DE JUROS: Nominal 0.3536%. Efetiva 0.3542%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 25/10/2022, no valor inicial taxa de juros de R\$ 513,37 (quinhentos e treze reais e trinta e sete centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão e de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **Tudo conforme Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mutuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, nº 8.4444.2770200-4, datado de 20 de Setembro de 2022.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.238,70; FERMOJUPI: R\$ 247,74; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 68,13; Total: R\$ 1.554,83. Data do pagamento: 04/10/2022. O presente ato só terá validade com o Selo: ADY73881 - V42E.**



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/10/2022. Eu, Francisco Anderson dos Santos Machado, Escrevente o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabelia Interina do Registro de Imoveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHQ70166 - WH5V**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, “item 1” e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. Teresina/PI, 02/06/2025. Eu, Juliana Lima de Carvalho Rabelo, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-5-13867 – Protocolo: 14791 de 21/05/2025. **TRANSCRIÇÃO DE CONDIÇÃO** – Fica averbada a transcrição do AV-5 da matrícula nº 3088, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: AV-5-3088- Protocolo: 8799 de 05/10/2022. - **CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei nº 11.977/09, o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 (quinze) anos. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 42,35; FERMOJUPI: R\$ 8,47; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 2,33; Total: R\$ 53,41. Data do pagamento: 04/10/2022. O presente ato só terá validade com o Selo: **ADY73882 - URK6**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/10/2022. Eu, Francisco Anderson dos Santos Machado, Escrevente o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabelia Interina do Registro de Imoveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHQ70167 - EOGJ**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, “item 1” e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. Teresina/PI, 02/06/2025. Eu, Juliana Lima de Carvalho Rabelo, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-6-13867 – Protocolo: 14791 de 21/05/2025. **TRANSCRIÇÃO DE ANOTAÇÃO** – Fica averbada a transcrição do AV-6 da matrícula nº 3088, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: AV-6-3088- Protocolo: 9656 de 17/02/2023. - **ANOTAÇÃO** - Procede-se a presente averbação em conformidade com o art. 213, I, alínea 'a', da Lei 6.015/73, para fazer constar a indicação do valor do terreno adquirido, como sendo: **R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais) referente ao valor do Terreno**; Compra e Venda do imóvel de R\$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos reais), dos quais: R\$ 38.303,04 referente ao valor dos recursos próprios; R\$ 23.199,00 referente ao Desconto/subsidio concedido pelo FGTS/União e R\$ 97.997,96

referente ao financiamento concedido pela credora CAIXA, haja vista, que restou omissa a informação constante da R-3 supra. Tudo conforme Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mutuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, nº 8.4444.2770200-4, datado de 20 de Setembro de 2022, arquivado neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos art. 81 do Prov. 17/2013 do Código de Normas e Procedimentos CGJ/PI. FERMOJUPI: R\$ 0,00; Selo: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato so tera validade com o Selo: ABS40231 - 2XXS. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 17/02/2023. Eu, Francisco Anderson dos Santos Machado escrevente o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabela Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHQ70168 - V30Q**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, “item 1” e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. Teresina/PI, 02/06/2025. Eu, Juliana Lima de Carvalho Rabelo, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-7-13867 – Protocolo: 14791 de 21/05/2025. **TRANSCRIÇÃO DE EDIFICAÇÃO** – Fica averbada a transcrição do AV-7 da matrícula nº 3088, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: AV-7-3088-Protocolo: 11760 de 12/03/2024. **EDIFICAÇÃO** - Para constar que no imóvel de que trata a presente matrícula foi construída uma casa residencial unifamiliar, situada na Lote 10, situado na Rua Projetada XVI, nº 7945, da Quadra C3, do denominado Loteamento Odete Nunes, Bairro Pedra Miúda, zona sul desta cidade, com área de construção de 52,25m², taxa de ocupação de 19.79%, com os seguintes cômodos: varanda, sala de estar, cozinha, 02 quartos, hall, banheiro social e área de serviço. Concluída em 14/11/2023, de acordo com HABITE-SE sob nº 194/2023, tendo gasto a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Tudo conforme requerido em 06 de fevereiro de 2024, pela proprietária **ELDYANE SILVA SANTIAGO**, de nacionalidade brasileira, agente de cartões e serviços, solteira e não mantém união estável, portadora da CI/RG nº 036129032008-4-SSP/MA, inscrita no CPF nº 050.685.543-08, residente e domiciliada na Residencial Bosque Sul, Bloco A4, Apartamento 02, Bairro Angélica, nesta cidade. Apresentou: Alvará de Construção emitido pela Prefeitura Municipal de Teresina e Superintendência de Ações Administrativas SAAD/Sul nº 14/2023 SU, processo nº 135/2023, datado de 28/02/2023; Para o presente ato, a proprietária não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, em conformidade com a Decisão Normativa da VICOR nº 3718/2022 - PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, proferida em 06/04/2022 pelo Vice Corregedor Geral de Justiça, Des. Joaquim Dias de Santana, encaminhada via SEI nº 22.0.000028039-2, que recepcionou o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº 394/DF e pelo CNJ no P.P. nº 0001230-82.2015.2.00.0000; Projeto Arquitetônico Residencial Unifamiliar, elaborado e executado sob a responsabilidade técnica do engenheiro



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

civil, Phyllype Dowglas Lopes, inscrito no CREA/PI nº 29485, RNP nº 1915615470 e respectiva ART nº 1920220053052, em substituição a 1920220052189, aprovado pela PMT/SAAD-Sul em 14/11/2023; Certidão de Numero, solicitação sob nº 39/2023, deferida em 24/01/2023, pela PMT/SDU-Sul, código de autenticidade: cn8f1eacea628b5a16103f511151e8cc7 e Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0.092.326/24-56, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, as 15:38:40h, no dia 06/02/2024, valida ate 06/05/2024, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 210,63; FERMOJUPI: R\$ 42,12; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 16,85; Total: R\$ 270,12. Data do pagamento: 12/03/2024. O presente ato só terá validade com os Selos: AEQ57225 - 303R, AEQ57226 - XU05. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 14/03/2024. Eu, Eduarda Silva Guimaraes, escrevente, digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHQ70169 - YPJP**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, “item 1” e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. Teresina/PI, 02/06/2025. Eu, Juliana Lima de Carvalho Rabelo, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-8-13867 – Protocolo: 19725 de 04/05/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** – Nos termos do requerimento encaminhado a esta Serventia em 20 de Abril de 2026, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 844442770200, e nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, instruído com prova de intimação do(s) devedor(es) por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão - ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula**, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) a favor da credora acima referida. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 1543252/26-28, protocolo sob nº 0.0003.214/26-28, no valor original de R\$ 3.200,00, do qual foi pago à vista R\$ 30.043,39, arrecadado pela Caixa Econômica Federal – CEF em 13 de Abril de 2026; Certidão Negativa de Débito de Imóvel - Transferência Imobiliária, nº 036272/26-50 lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, com código autenticidade: 8625.B3AB.4D62.196F, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 539,67; FERMOJUPI: R\$ 107,93; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 5,39;

FMADPEP: R\$ 5,39; MP: R\$ 43,18; Total: R\$ 702,08. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIX90130 - MJU4, AIX90129 - 2LCU**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina/PI, 26/05/2026. Eu, Tarla Goethe Mendes dos Santos, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo. **CERTIFICO** não constar na presente matrícula outros ônus ou registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias além dos mencionados acima, nos termos do art. 1432 do Provimento 62/2024 CGJ/PI e Art. 19, § 11, da Lei 6015/73. Caso não conste nenhum, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,40; FMADPEP: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIX90131 - DS8Q**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Eu, Tarla Goethe Mendes dos Santos, Escrevente Autorizada, a digitei, e assino de forma eletrônica.

Teresina/PI, 26 de Maio de 2026

Tarla Goethe Mendes dos Santos

Escrevente Autorizada





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VYZQP-8ENDY-NG4NL-SYYNC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Tarla Goethe Mendes Dos Santos (CPF ***.308.073-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/VYZQP-8ENDY-NG4NL-SYYNC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>